



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 636/2016, de 19 de agosto de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Com base na portaria nº 549/2015, de 09 de novembro de 2015, determinar a abertura de SINDICÂNCIA para investigar os fatos relatados pelo Coordenador de Auditoria e Controle Interno, relacionados ao extravio junto ao Setor de Controle Interno deste Município, referente à Prestação de Conta da Escola de Samba Unidos da Chatuba – Exercício 2014 – Processo Administrativo nº 4364/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 19 de agosto de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO